



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 2262

Protocolada em 22/08/11

Às _____ horas

Funcionário Responsável: DC Atendida conforme ofício n.º 1000/11

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 23/08/11

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO

Sala de Sessões em 23/08/11

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de determinar a implantação de redutor de velocidade na Rua 28 de Junho, no Jardim Tupinambá.

Trata-se de reivindicação da comunidade, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, devido à retirada do "quebra-molas" existente no local, expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes.

Para evitar acontecimentos indesejados, reclama-se a implantação do dispositivo, que, reconhecidamente, serve para conter a excessiva velocidade praticada por motoristas inconsequentes.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de agosto de 2011.


MÁRCIA SOCREPPA
Vereadora-Autora



Ofício n. 1000 /2011-CMM

Maringá, 24 de agosto de 2011.

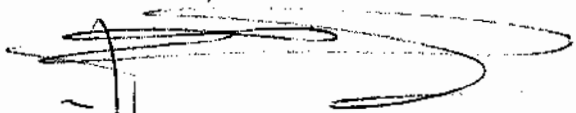
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pela Vereadora **Márcia Socreppa**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 23 de agosto de 2011, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de determinar a implantação de redutor de velocidade na Rua 28 de Junho, no Jardim Tupinambá.

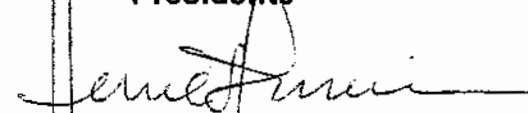
Trata-se de reivindicação da comunidade, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, devido à retirada do "quebra-molas" existente no local, expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes.

Para evitar acontecimentos indesejados, reclama-se a implantação do dispositivo, que, reconhecidamente, serve para conter a excessiva velocidade praticada por motoristas inconsequentes.

Atenciosamente,



MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente



DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."